



Ofício nº 017/2009-CCPed  
MCL/tmpf

São Carlos, 06 de abril de 2009.

Prezada Professora:

Encaminho, para os devidos procedimentos, a proposta para celebração de acordo para realização de estágio curricular sem vínculo empregatício com o Centro Descalvadense de Ensino Ltda, de Descalvado/SP, aprovada "Ad referendum" do Conselho do Curso de Pedagogia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. Dra. Maria Cecília Luiz  
Coordenadora do Curso de Lic. em Pedagogia

Aprovado na 423ª reunião do  
CID-CECH, realizada em 07/05/09.

A P. J. para  
púb. ciência.  
Em, 08.05.2009.

A Professora Doutora  
Wanda Ap. Machado Hoffmann  
Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas  
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dra. Wanda A. M. Hoffmann  
Diretora do CECH

Universidade Federal de São Carlos  
Rodovia Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (0XX16) 3351.8111 – Fax: (0XX16) 3351.2081  
CEP. 13.565-905 – São Carlos – SP  
E-mail: reitoria@power.ufscar.br

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Fone: (0XX16) 3351.8354 – Fax: (0XX16) 3351.8353  
E-mail: ccped@power.ufscar.br

RECEBIDO EM 06/04/09  
Jenna



**PROPOSTA DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
CURRICULAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
(Decreto 87.497, de 18/08/82)**

Empresa: Centro Descalvadense de Ensino Ltda

Endereço: R: Coronel, Rafael Tobias nº 1312

Bairro: Centro

Cidade/UF: Descalvado - SP

CEP: 13.690.000

Caixa Postal: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: (19) 3583 83 86

E-Mail: cgelwo@descalvado@yahoos.com.br

CNPJ.: 07639409/0001-00

Insc. Estadual: <sup>municipal</sup> 9224

Representante Legal: Danielle Cristina Bellis Coelho

Cargo: Diretora

**UFSCar - CECH - CCPed**  
Aprovado "ad-referendum" do Conselho de  
Coordenação do Curso de Licenciatura em  
Pedagogia, em 27/03/2009  


**Coordenação do Curso de  
Licenciatura em Pedagogia**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fones: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351- 8107  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: prograd@ufscar.br



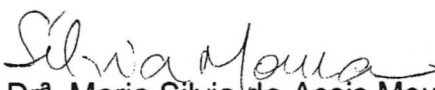
Of. nº 847/2009 – Coord. de Ensino de Grad. São Carlos, 13 de julho de 2009.

Ref.: Avaliação da necessidade de celebração de acordo de estágios.

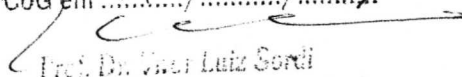
Prezada Presidente do Conselho de Graduação,

Conforme solicitado, a Coordenadoria de Ensino de Graduação analisou a solicitação de Acordo de Convênio para Realização de Estágios (ACRE) e, considerando que há pelo menos uma unidade acadêmica interessada na realização do mesmo, recomenda a celebração do acordo ou outras providências que sejam necessárias para sua oficialização, mesmo com a ressalva de que, conforme a legislação em vigor, não é obrigatória a elaboração deste tipo de documento.

Atenciosamente,

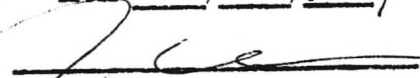
  
Profª. Drª. Maria Silvia de Assis Moura  
Coordenadoria de Ensino de Graduação  
ProGrad - UFSCar

Aprovado "ad-referendum"  
do CoG em 17/07/2009

  
Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

DE ACORDO

Em 13/07/2009

  
Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

Profª. Drª. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação  
Universidade Federal de São Carlos